



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 23 de agosto de 2016

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.508, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento bairro Vila Sônia, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8508

Art. 1º Fica denominada de “Olga Leite Bolani”, Cidadã Prestante, a Rua paralela à Rodovia Hermínio Peltrim (SP 308 - Piracicaba/Charqueada), com início na Rua Ephigênia Miotto Cesta e término na Rodovia Geraldo de Barros (SP 304 - Piracicaba/Águas de São Pedro), no bairro Vila Sônia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de agosto de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

LEI Nº 8.509, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Florinda, no bairro Dois Córregos, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8509

Art. 1º Fica denominada de “José Guilherme de Góes”, Cidadão Prestante, a Rua 03 (três) do loteamento Residencial Florinda, no bairro Dois Córregos, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de agosto de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 8.510, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal (Ensino Infantil), no loteamento Vem Viver Piracicaba I, no bairro Vila Sônia, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8510

Art. 1º Fica denominada de “Professor Haldumont Nobre Ferraz”, Educador, a Escola Municipal (Ensino Infantil), localizada no Distrito 02 (dois), Setor 47 (quarenta e sete) Quadra 0435 (quatrocentos e trinta e cinco) e Lote 0210 (duzentos e dez) à Rua Geméli Zaia, s/nº, no loteamento Vem Viver Piracicaba I, no bairro Vila Sônia, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E 221825.2970 e N 7490864.4560.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de agosto de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 8.511, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a Lei nº 4.892/2000, que “dispõe sobre a denominação do Caminho da Servidão, neste Município”.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8511

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.892, de 29 de setembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado de Rua “Aujovil (Jova) Martini”, Cidadão Prestante, o Caminho da Servidão, localizada entre os bairros Jardim Vila Verde e Jardim Santa Isabel, paralelo à Avenida Guerino Lubiani e perpendicular à Avenida Dois Córregos, neste Município.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de agosto de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

DECRETO Nº 16.761, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Substitui membro do Conselho da Cidade - CONCIDADE, nomeado pelo Decreto nº 15.018/13, complementado pelo Decreto nº 15.203/13 e alterado pelos de nº 15.225/13, nº 15.562/14, nº 15.569/14 e nº 15.628/14.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Maria Beatriz Silotto Dias de Souza, suplente, em substituição a Valmir José Santana, representante do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, para compor o Conselho da Cidade – CONCIDADE, nomeado pelo Decreto nº 15.018, de 20 de fevereiro de 2013, complementado pelo Decreto nº 15.203, de 24 de julho de 2013 e alterado pelos de nº 15.225, de 22 de agosto de 2013, nº 15.562, de 07 de março de 2014, nº 15.569, de 14 de março de 2014 e nº 15.628, de 07 de maio de 2014.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 15.018, de 20 de fevereiro de 2013 e da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de agosto de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.762, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 137.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 16 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2016, assim discriminada:

Da dotação:

1) 19 19011 2781100202161 335039 Outros Serv. de Terceiros- P.J.: R\$ 137.000,00

Para a dotação:

1) 19 19011 2781300202169 339039 Outros Serv. de Terceiros- P.J.: R\$ 137.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de agosto de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 199/2016	
Objeto: Prestação de serviços de manutenção e recarga em extintores de incêndio.	
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP	LOTE 01
Piracicaba, 18 de agosto de 2016.	
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 212/2016	
Objeto: Locação de caminhão de som e trio elétrico para eventos apoiados pela Setur.	
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) Trebbor Comércio e Importação Ltda. EPP Machine Som Ltda. ME	Itens 01 e 02 03
Piracicaba, 18 de agosto de 2016.	
Gabriel Ferrato dos Santos Prefeito Municipal	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2016	
Prestação de serviços de monitoria para o 43º Salão internacional de Humor	
Comunicamos que fica marcado para o dia 24/08/2016, às 9h, a sessão pública de habilitação.	
Publique-se.	
Piracicaba, 22 de agosto de 2016.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira	

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2016	
Prestação de serviços de captura e remoção de abelhas e vespas.	
A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: IVANI BARBOSA DE CAMARGO ME, SIME PRAG DO BRASIL LTDA ME., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.	
Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por INABILITAR a empresa IVANI BARBOSA DE CAMARGO ME, foi INABILITADA, tendo em vista o descumprimento dos itens 8.d.1 e 8.d.2 (não apresentou documentação complementar constantes no Anexo II e III do edital), APROVAR e HABILITAR o item 01 para a empresa SIME PRAG DO BRASIL LTDA ME.	

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.	
Piracicaba, 22 de agosto de 2016.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira	

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2016
ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.
TATIANA CARISSA LONGATI PEREIRA, nº funcional 187278, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 123200/2016.
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.
CHARLES MILLER, nº funcional 131196, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias, durante o período de 20/01/1993 a 21/08/1994, Protocolo nº 124980/2016.
DARLENE MARIA GRISOTTO SALVATO, nº funcional 120206, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 08 (oito) dias, durante o período de 30/05/1988 a 07/07/1989, Protocolo nº 125447/2016.
DORCA CRISTINA MARQUES FERNANDES, nº funcional 133606, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, durante o período de 03/03/1997 a 29/08/1997 e de 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, durante o período de 08/09/1997 a 08/01/1998, Protocolo nº 127243/2016.
EDRIANI VALERIO DOS SANTOS, nº funcional 138506, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, durante o período de 24/08/1998 a 20/12/1998, Protocolo nº 127236/2016.
JULIANA ELISABETE BRECHOTTE, nº funcional 133671, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, durante o período de 01/04/1997 a 29/09/1997 e de 03 (três) meses e 01 (um) dia, durante o período de 30/09/1997 a 31/12/1997, Protocolo nº 127235/2016.
MARIA ELIZABETH RIBAS MARTINS, nº funcional 197565, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 15 (quinze) anos e 02 (dois) meses, durante o período de 02/01/1997 a 01/03/2012, Protocolo nº 115523/2016.
CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA
“DEFERIDO”
MARIA REIS FERREIRA CAPUCIM, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 88756, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 30/05/1988 e nomeado (a) em 13/11/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 28 (vinte e oito) anos, 02 (dois) meses e 16 (dezesesseis) dias, referentes ao período 30/05/1988 a 16/08/2016, tendo sido descontados desse período 01 (um) dia de falta injustificada. Salientamos que o período de 30/05/1988 a 31/08/1992 prestados a esta municipalidade em regime CLT carece de Certidão de Tempo de Contribuição do INSS para sua confirmação, tendo em vista compensação previdenciária, Protocolo nº 122262/2016.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO
“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.
ERIKA FABIANA ARTHUZO PEROSI, nº funcional 100564, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 130174/2016.
JOSE ANTONIO GOMES, nº funcional 61563, PROCURADOR JURIDICO 40 HS, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 125396/2016.
MARIVANDE LUZIA B DE G RODRIGUES, nº funcional 100438, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, Protocolo nº 128537/2016.
REGIANE FERREIRA DA SILVA GOES, nº funcional 193306, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 129151/2016.

REGINA APARECIDA SALVADOR VOLPATO, nº funcional 100446, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, Protocolo nº 129411/2016.
RENATO SOLA LEITE, nº funcional 191706, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 125601/2016.
ROSANGELA MARIA BRAZ, nº funcional 82616, AUXILIAR JUNIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 129705/2016.
“INDEFERIDO” por incidir no Artigo 76 item II, da Lei Municipal 1972/72
ANTONIO APARECIDO DE MORAES, nº funcional 124261, ARMAZENISTA -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, sendo seu último reinício em 21/02/2014, Protocolo nº 129596/2016.
LAUROEMIR SBRISSE, nº funcional 105668, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, sendo seu último reinício em 01/05/2012, Protocolo nº 128683/2016.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA
“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
ANA RAQUEL NEUBER ZANETTA, nº funcional 154818, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 1128864/2016.
DENISE CRISTINA LOURENCO GOMES, nº funcional 144913, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 127454/2016.
FRANCISCO ANTONIO PANAIA, nº funcional 101832, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, Protocolo nº 122113/2016
MANOEL CARLOS DA SILVA, nº funcional 135068, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 118166/2016
PAULO CÉSAR CASTILHO, nº funcional 99994, CONTROLADOR DE TRANSPORTE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, Protocolo nº 128380/2016.
SILVANA APARECIDA MINA, nº funcional 149072, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 128859/2016.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO
“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
VALDIRENE CRISTOFOLETTI, nº funcional 118424, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 28/09/2016 Protocolo nº 114451/2016.
“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
ANDREA HELENA MACHADO, nº funcional 78359, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/09/2016 Protocolo nº 115751/2016
ELIANE MARIA GRANELLI, nº funcional 97079, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 17/10/2016 Protocolo nº 130208/2016.
JOSE HENRIQUE MELLO DE FREITAS, nº funcional 130917, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24/10/2016 Protocolo nº 122095/2016.
MIRIAM JOSE MARTINS, nº funcional 94153, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/08/2016 Protocolo nº 130265/2016.
PRISCILA LIMA PEDRASSANI, nº funcional 168321, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 40 HS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/10/2016 Protocolo nº 119636/2016
SANDRA HELENA MEDEIROS TREVISAN, nº funcional 94731, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/09/2016 Protocolo nº 107091/2016
SERGIO DONIZETE OLEGÁRIO, nº funcional 123054, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 03/10/2016 Protocolo nº 130051/2016.

REVOGAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
“REVOGADO” o deferimento com fundamento na Lei Municipal 5714/2006.
ROSSANA FABIANA DE SOUZA RODRIGUES, nº funcional 219975, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/08/2016, Protocolo nº 106627/2016.
Piracicaba, 23 de Agosto de 2016
JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Administração Interino.



Ter um animal de estimação requer responsabilidade e cuidados com a saúde e o seu bem-estar.



Guarda Responsável
Dicas para cuidar do seu animal corretamente



Todo animal requer cuidado especial com a saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO COMUNICADO

Interessado: FERNANDO ANTONIO SCARPARI
Protocolo:108263/2016

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a solicitação de revisão para o lançamento do referido imóvel, em análise verificamos que foi apresentado pelo requerente um croqui de localização, além de fotos aéreas, porém, devido à falta de informações na descrição da matrícula 63049- 2º CRI, não podemos confirmar se tais documentos se referem realmente a área descrita em matrícula. Sendo assim solicitamos que apresente levantamento planimétrico executado por profissional técnico qualificado, com assinatura e ART com guia recolhida, onde ilustre as distâncias para as vias públicas mais próximas, contendo também distâncias em relação aos imóveis já cadastrados próximos.

Portanto, aguardamos a manifestação do requerente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, (endereço no rodapé deste comunicado), caso contrário o protocolo será arquivado.

Piracicaba, 01 de agosto de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO COMUNICADO

Interessado: MARIA JOSÉ ZANIN Protocolo: 115126/2016

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, informar que foi analisada a Revisão da Fotointerpretação, solicitada pelo contribuinte, conforme documentos em anexo no protocolo acima, chegou a seguinte conclusão.

Após análise da fotointerpretação em conjunto com o projeto apresentado pelo contribuinte, verificou-se que o projeto apresentado não coincide com a fotointerpretação.

Motivo: No projeto apresentado, não consta a Cobertura entre a residência e a edícula e a edificação ao lado da Sala de Estar.

Diante ao exposto, fica INDEFERIDO a solicitação de Revisão da Fotointerpretação, fazendo-se valer a Área Construída de 361,565m² (Projeto apresentado = 311,09m² mais a diferença da área entre a residência e a edícula e a edificação ao lado da Sala de Estar, totalizando os 361,565m²). Portanto, após essa nova análise, alteraremos a Área Construída a maior mencionada na Notificação 2039/2015 de 462,06m² para 361,56m². Área essa a ser considerada para atualização do IPTU/17. (Conforme informado na própria Notificação, a Área Construída a ser lançada tem caráter exclusivamente tributário, não regulariza a edificação junto a Secretaria Municipal de Obras).

Caso haja alguma ressalva a ser feita pelo contribuinte, esse deverá apresentar um novo croqui informado a Área Construída existente no local, elaborado e assinado por um profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T., dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º Andar. Caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo

Piracicaba, 27 de julho de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO COMUNICADO

Interessado: MAB Godoy Serviços Administrativos LTDA- ME
Protocolo: 160574/2016

Informamos que a Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano e Rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral desses imóveis com embasamento nos Artigos 132 a 136 da Lei Complementar nº 224/2008.

Após análise da matrícula supracitada concluímos que suas descrições não permitem a localização precisa do imóvel, para que possamos inserir o desenho do lote no mapa cadastral municipal.

Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:
- O formulário, em anexo desta, devidamente preenchido;
- Pessoa física – cópia de RG e CPF de todos os proprietários da área
- Pessoa Jurídica – cópia do cartão do CNPJ;
- Localização, dimensões, área e confrontações do terreno – Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, bem como planta de localização do imóvel;
- Tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193

Piracicaba, 08 de agosto de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO COMUNICADO

Interessado: Ademilson Antonio Rissatto Protocolo: 115119/2016

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, informar que foi analisada a Revisão da Fotointerpretação, solicitada pelo contribuinte, conforme documentos em anexo no protocolo acima, chegou a seguinte conclusão.

Após análise da fotointerpretação em conjunto com o projeto apresentado pelo contribuinte, verificou-se que o projeto apresentado não coincide com a fotointerpretação.

Motivo: No projeto apresentado, não consta a Cobertura à direita da residência e a edícula (Edificação ao lado da Piscina).

Diante ao exposto, fica INDEFERIDO a solicitação de Revisão da Fotointerpretação, fazendo-se valer a Área Construída de 387,24m² (Projeto apresentado = 247,22m² mais a diferença da área coberta à direita da residência e a edícula de 140,02m², totalizando os 387,24m²). Portanto, após essa nova análise, alteraremos a Área Construída a maior mencionada na Notificação 2058/2015 de 457,94m² para 387,24m². Área essa a ser considerada para atualização do IPTU/17. (Conforme informado na própria Notificação, a Área Construída a ser lançada tem caráter exclusivamente tributário, não regulariza a edificação junto a Secretaria Municipal de Obras).

Caso haja alguma ressalva a ser feita pelo contribuinte, esse deverá apresentar um novo croqui informado a Área Construída existente no local, elaborado e assinado por um profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T., dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º Andar. Caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 01 de agosto de 2016

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO COMUNICADO

Interessado: Thiago Martins Colombelli Protocolo: 112547/2016

Informamos que, após análise da matrícula supra citada, não foi possível ser feito o desenho da área territorial, baseando-se nas informações contidas na matrícula em questão, bem como seus confrontantes e o local exato do imóvel, portanto, para que se possa dar continuidade aos trabalhos solicitado, faz-se necessário a apresentação dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:

- Cópia da matrícula 18.512 do 2º Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 30 dias, contados da emissão);
- Localização, dimensões, área e confrontações do terreno – Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, bem como planta de localização do imóvel;

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 01 de agosto de 2016

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 27 e 28 de agosto de 2016, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizado no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
	BAIRRO ALTO	
Farma Gente	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
	JARAGUÁ	
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
	CIDADE JARDIM	
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 228	3433-2599
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Kennedy	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
	JARDIM ELITE	
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 27/08 a 02/09/2016
PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 22 de agosto de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2016
PROCESSO Nº 61.602/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de equipamentos de informática

PREÇO REGISTRADO
LOTES EXCLUSIVOS ME/EPP:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	05	07	Unid.	Impressora	R\$ 2.410,00	R\$ 16.870,00
	06	07	Unid.	Garantia on-site (01 ano). prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante, dos equipamentos ofertados no item 05.	R\$ 240,00	R\$ 1.680,00

Lote 03 – Olga Maria Costa Carmona - Me

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2016
PROCESSO Nº 61.602/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de equipamentos de informática

PREÇO REGISTRADO
LOTES EXCLUSIVOS ME/EPP:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	05	07	Unid.	Impressora	R\$ 2.410,00	R\$ 16.870,00
	06	07	Unid.	Garantia on-site (01 ano). prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante, dos equipamentos ofertados no item 05.	R\$ 240,00	R\$ 1.680,00

Lote 03 – Olga Maria Costa Carmona - Me



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CONCURSO DE REMOÇÃO 003/2016 - VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL EXERCÍCIO 2017

Nº	REGIÃO	BAIRRO/LOTEAMENTO	VAGA REGULAR + COMPLEMENTAR	ESCOLA MUNICIPAL	VAGAS - DATA BASE 30/06/2016	
					INICIAL	POTENCIAL
1	NORTE	GUAMIUM		ALBERTO THOMAZZI, PROF	2	0
2		JARDIM GILDA	X	ANTONIA BENEDITA EUGÊNIO, PROFª	3	10
3		SANTA ROSA		ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPPA	0	1
4		MÁRIO DEDINI		BENEDITO DE ANDRADE, PROF	1	1
5		BOA ESPERANÇA		CARLOS SODERO	6	0
6		PARQUE PIRACICABA		GERALDO BERNARDINO	0	4
7		SANTA TEREZINHA	X	JOÃO BATISTA NOGUEIRA, PROF	2	1
8		SANTA TEREZINHA		JOÃO OTÁVIO DE MELLO FERRACIÚ	0	0
9		PARQUE ORLANDA		JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	1	0
10		BOSQUES DO LENHEIRO		JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROF	0	16
11		PARQUE PIRACICABA		JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFª	0	5
12		VILA FÁTIMA		LUIS CLÁUDIO ALVES	0	1
13		MÁRIO DEDINI		OLIVIA CAPRÂNICO, PROFª	2	7
14		VILA SONIA		TAUFIC DUMIT	0	0
15		JARDIM PIRACICABA		TERCÍLIA BERNADETE SANCHES COSTA, PROFª	15	0
16	SUL	ÁGUA BRANCA		ARACY DE MORAES TERRA, PROF	3	1
17		PARQUE DOS EUCALÍPTOS	X	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFª	1	6
18		MONTE LÍBANO		FRANCISCO CORRÊA	1	12
19		PAULICÉIA		IRINEU UMBERTO PACKER, PROF	0	9
20		COSTA RICA		JOÃO ORIANI	1	2
21		CAXAMBU		JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	0	1
22		CAMPESTRE		MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZI	0	1
23		ITAMARACÁ		MÁRIO BOSCOLO, PROF	2	1
24		PARQUE 1º DE MAIO		MARIO CHORILLI, PROF	2	1
25		JARDIM ORIENTE		THALES CASTANHO DE ANDRADE	3	5

Nº	REGIÃO	BAIRRO/LOTEAMENTO	VAGA REGULAR + COMPLEMENTAR	ESCOLA MUNICIPAL	VAGAS - DATA BASE 30/06/2016	
					INICIAL	POTENCIAL
26	LESTE	SÃO FRANCISCO		FÁBIO DE SOUZA MARIA, PROF	1	3
27		ELDORADO		FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA, PROF	0	1
28		ALVORADA III		RACHEL DE QUEIROZ	2	1
29		PARQUE CHAPADÃO		SANTO GRANUZZIO, PROF	1	3
30	OESTE	SÃO JORGE		ANDRÉ FRANCO MONTORO, PROF	1	6
31		KOBAYAT-LÍBANO		ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFª	2	3
32		JARDIM PLANALTO		ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	3	2
33		JARAGUÁ		EUCLÍDES BUZETTO, PROF	11	2
34		VILA CRISTINA		FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI, PROF	4	9
35		SANTA FÉ		IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFª	6	5
36		GLEBAS CALIFÓRNIA		ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA, PROF	1	0
37		JUPIÁ		VILMA LEONE DAL POGETTO, PROFª	4	1
38		JARDIM TÓQUIO		WILSON GUIDOTTI	0	2
39	U	VILA REZENDE		PADRE PEDRO BARON	6	2
40	RURAL	TANQUINHO		ADA BUSELLI NEME	0	0
41		ÂRTEMIS		DÉCIO MIGLIORANZA	8	3
42		NOVA SUIÇA		JOÃO PERIN	0	0
43		JARDIM BARTIRA		JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	2	5
44		PAU QUEIMADO		MANOEL RODRIGUES LOURENÇO, PROF	0	0
45		ANHUMAS		MAXIMIANO FERMINO GIL	1	4
46		IBITIRUNA		NATHALIO ZANOTTA SABINO	0	4
Total					98	141



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

CONCURSO DE REMOÇÃO 003/2016 - VAGAS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EXERCÍCIO 2017

Nº	REGIÃO	BAIRRO / LOTEAMENTO	ESCOLA MUNICIPAL	VAGAS - DATA BASE 30/06/2016	
				INICIAL	POTENCIAL
1	NORTE	PARQUE SÃO JORGE	ALBERTO THOMAZI, PROF	1	0
2		JARDIM GILDA	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI, PROFª	3	10
3		SANTA ROSA	ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA	0	3
4		PARQUE ORLANDA	ANTONIO BOLDRIN	11	0
5		VILA FÁTIMA	ANTÔNIO RODRIGUES DOMINGUES	12	2
6		JARDIM DOS MANACÁS	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE, PROFª	8	3
7		ALTOS DO PIRACICABA	BERNADETE DE FÁTIMA OLIVEIRA, PROFª	5	0
8		VILA SÔNIA	DEZOLINA PIRES BALTIERI	5	10
9		BOSQUES DO LENHEIRO	FLÁVIA PIRES DÁRIO, PROFª	5	16
10		NOSSA SENHORA DO CARMO	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO, PROFª	20	0
11		PARQUE PIRACICABA	FRANCISCO CÉLIO BETIOL, PROF	6	5
12		PARK MONTE REY III	HELOISA HELENA AZANHA NAIME, PROFª	3	8
13		SANTA TEREZINHA	JOÃO DO NASCIMENTO	9	3
14		VILA INDUSTRIAL	JOSÉ FRANCISCO ALVES	8	3
15		JARDIM PIRACICABA	JOSEPHA FERNANDES ROTTA, PROFª	26	0
16		PARQUE PIRACICABA	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFª	5	13
17		BOSQUES DO LENHEIRO	LUIZ DE SIQUEIRA, PROF	3	11
18		VALE DO SOL	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME	17	0
19		SANTA TEREZINHA	MARIA CANALE ANGELELLI	6	4
20		MÁRIO DEDINI	MATHEUS TULLIO, PROF	18	0
21		JARDIM ALGODOAL	MIÉCIO CAVALHEIRO BONILHA, PROF	12	6
22		BOA ESPERANÇA	NAIR LIBARDI, PROFª	7	4
23		MÁRIO DEDINI	OLÍVIA CAPRANICO, PROFª	6	9
24		JARDIM TAIGUARA	ORACY DA SILVA	9	11
25		VILA SÔNIA	RENATO PASSERI, PROF	1	8
26		JARDIM ALGODOAL	RITA DE CÁSSIA PAULUCCI COSTA, PROFª	6	4
27		VEM VIVER	VEM VIVER	5	0
28	SUL	MONTE LÍBANO	AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME, PROFª	6	10
29		JARDIM ESPLANADA	ANGELA SBROGIO FURLAN	0	8
30		JARDIM ORIENTE	ANGELO ZOCCANTE FILHO, PROF DR	3	7
31		ÁGUA BRANCA	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROF	13	8
32		ALVORADA I	BRUNA FERREIRA DA SILVA	13	0
33		SERRA VERDE	EUNICE APARARECIDA RODRIGUES, PROFª	1	1
34		MONTE LÍBANO	FRANCISCO CORRÊA	1	17
35		MORADA DO SOL	GETULIO DORNELLES VARGAS	12	4
36		ÁGUA BRANCA	HÉLIO CASALE PADOVANI	28	0
37		PAULICÉIA	JOANINHA MORGANTI	1	3
38		JARDIM CAXAMBU	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	6	4
39		PARQUE 1º DE MAIO	LAURA KIEHL LUCCI	5	2
40		PAULICÉIA	MILTON RONTANI, PROF	11	0
41		JARDIM ELITE	NOSSO LAR	0	7
42		ALVORADA II	ROBERTO DAMAS DA SILVA	6	1
43		CAMPESTRE	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RÍPOLI, PROF	2	5
44		PARQUE DOS EUCALIPTOS	VERA LÚCIA SABINO DO PRADO, PROFª	1	18
45		JARDIM ITABERÁ	WALTER RADAMÉS ACCORSI, PROF	4	10
46		PAULICÉIA	WALTER VITTI, PROF	0	3

Nº	REGIÃO	BAIRRO / LOTEAMENTO	ESCOLA MUNICIPAL	VAGAS - DATA BASE 30/06/2016	
				INICIAL	POTENCIAL
47	LESTE	SÃO FRANCISCO	AFFONSO SALATI, PROF	4	1
48		VILA MONTEIRO	ANTONIETTA ROSALINA DA CUNHA LOSSO PEDROSO, DRª	0	1
49		CECAP II	DANILO SANCINETTI, PROF	0	3
50		PARQUE CHAPADÃO	ELIAS BOAVENTURA, PROF DR	2	0
51		MORUMBI	ÉRICA FERNANDA GOBBO CARLOS,PROFª	0	3
52		SANTA RITA/AVENCAS	ERMELINDA ADORNO, PROFª	4	0
53		JARDIM BRASÍLIA	HEITOR POMPERMAYER, PROF	9	1
54		SÃO FRANCISCO	JANAÍNA ELAINE DE CASTRO, PROF	21	0
55		MORUMBI	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI, PROFª	9	0
56		TERRA RICA	NEUSA SUELI DE OLIVEIRA, PROFª	2	3
57		MORUMBI	OLINDO RIZZATO PASCHOAL	12	1
58		POMBEVA	OLIVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFª	8	2
59		ELDORADO	OSVLADIR JULIO	7	5
60		OESTE	GLEBAS CALIFÓRNIA	ALCEU MAROZZI RIGHETTO, PROF	6
61	SÃO JOSÉ		APARECIDO CARLOS GUZZI	2	7
62	SANTO ANTONIO		ELIANA RODELLA	5	11
63	PLANALTO		ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	8	4
64	VILA CRISTINA		HIDE MALUF JÚNIOR	9	10
65	PARQUE DOS SABIÁS		IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFª	24	0
66	SANTA FÉ		JULIANA DEDINI OMETTO	2	9
67	CASTELINHO		LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	7	2
68	JARDIM ITAPUÃ		LASARO DETONI	12	2
69	JARAGUÁ		MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES, PROFª	2	8
70	JARDIM TÓQUIO		MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO, PROFª	2	15
71	JUPIÁ		MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO, PROFª	10	1
72	NOVO HORIZONTE		NÉLIO FERRAZ DE ARRUDA, DR	3	14
73	PLANALTO		RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROF	7	15
74	JARAGUÁ	SABINO STÊNICO, PROF	8	4	
75	SÃO JORGE	SALIM SIMÃO, PROF DR	1	7	
76	VILA CRISTINA	TIRZA REGINA DE OLIVEIRA ORSINI MORETTI	3	0	
77	CENTRO	NHÔ QUIM	DIVA ARAÚJO DE LEMOS, PROFª	8	10
78		CENTRO	MARIA GUILHERMINA LOPES FAGUNDES, Dª	5	0
79		CIDADE ALTA	SÃO VICENTE DE PAULO	5	3
80	RURAL	TANQUINHO	ADA BUSELLI NEME	1	0
81		ÁRTEMIS	DEOLINDA ELIAS CENEDESE	18	1
82		NOVA SUIÇA	JOÃO PERIN	0	0
83		JARDIM BARTIRA	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	3	4
84		PAU QUEIMADO	MANOEL RODRIGUES LOURENÇO, PROF	1	0
85		ANHUMAS	MAXIMIANO FERMINO GIL	3	3
86		IBITIRUNA	NATHALIO ZANOTTA SABINO	1	0
Total				564	391



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2016
PROCESSO Nº 52.595/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de utensílios de cozinha

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
22	11	Unid.	Caldeirão de alumínio hotel reforçado, lixado ou polido, com duas asas fundidas e fixadas firmemente por rebites, capacidade 18,3 litros, altura 26 cm, diâmetro 30 cm, espessura do alumínio 03 mm.	R\$ 69,50	R\$ 764,50

Item 22 – Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda - Epp

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – aquisição de eletroeletrônicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
CONCA DISCOS E FITAS LTDA – EPP.	02, 04 e 05.
SILVER DISTR. E COM.D E MAT. P/ SEG. LTDA.	03.
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP.	06.
FILIFE BUENO HOOG 04302158948	07 e 08.
SCROCCA ELETROELETRÔNICOS EIRELI ME.	08.
FRACASSADO	01

Piracicaba, 12 de agosto de 2016.

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E RENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2015
PROCESSO Nº 182.793/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos diversos

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, informamos que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata:

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
04	01	unid	Fogão elétrico, novo e sem uso anterior, que deverá ser tipo dominó de 02 (duas) bocas, com botão para controle da temperatura dos queimadores com 09 (nove) níveis de potência, acendimento superautomático ao girar o botão, sendo 01 (um) queimador elétrico de no mínimo 1.800W e 01 (um) queimador elétrico de no mínimo 1.200W, mesa de vitrocerâmica com sistema de LEDs que indicam temperaturas iguais ou superiores a 50°C garantindo segurança no manuseio, cabo de alimentação com no mínimo 1,10m, potência mínima total de 3.000W, alimentação 220v. Garantida mínima de 12 meses.	R\$ 1.119,00	R\$ 1.119,00
06	01	unid	Mesa para refeitório, nova e sem uso anterior, que deverá possuir tampo em MDF 25 mm com revestimento em fórmica, estrutura confeccionada em tubo de aço carbono 30x30 e 03 polegadas, na cor branca, medindo aproximadamente 2,40x0,74x0,80m. Garantida mínima de 12 meses.	R\$ 998,00	R\$ 998,00

ITENS 04 e 06 – Athika Comércio de Móveis Eireli Epp

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2016

Aquisição de tabela de basquete

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
RAPINI EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA. EPP	01

Piracicaba, 22 de agosto de 2016.

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2016

Fornecimento parcelado de cartuchos de tinta para impressora

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES ME	01
GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. ME	02, 03, 04 e 16
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME	05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24 e 25
FILIFE BUENO HOOG	17, 18 e 19
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. EPP	26, 27, 28 e 29

Piracicaba, 22 de agosto de 2016.

Engº ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PROCURADORIA GERAL

Contratada: J. C. F. MARANA ME. – CNPJ nº 22.516.950/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 1202/2016.
Proc. Admin.: nº 182.872/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 316/2015 – Ata de Registro de Preços nº 218/2016 (válida até 29/04/2017).
Objeto: fornecimento de equipamentos de cozinha.
Valor: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 22/08/2016.

Contratada: DENTAL PASSARO EIRELI. – CNPJ nº 71.462.741/0001-32 (SAÚDE)
Contrato: nº 1203/2016.
Proc. Admin.: nº 67.426/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 116/2016.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 2.236,00 (dois mil duzentos e trinta e seis reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 22/08/2016.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 49.228.695/0001-52 (SAÚDE)
Contrato nº 1204/2016.
Proc. Admin.: nº 50.865/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2016 – Ata de Registro de Preços nº 346/2016 (válida até 08/07/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 22/08/2016.

Contratada: DROGAFONTE LTDA. – CNPJ nº 08.778.201/0001-26 (SAÚDE)
Contrato nº 1205/2016.
Proc. Admin.: nº 50.865/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2016 – Ata de Registro de Preços nº 347/2016 (válida até 08/07/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 22/08/2016.

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas





COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 553, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de REINALDO CARAZZAI NETO, funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 15 de agosto de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos envolvendo a equipe de merendeiras da Escola Municipal “Professor Affonso Salati”, relatados no Ofício nº 93/2016 – Divisão de Alimentação e Nutrição da SME, objeto do processo com protocolo nº 130.627/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 22 de agosto de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na Escola Municipal “Professor Francisco Benedicto Libardi” e relatados no Ofício SEMAD nº 10/2016, no Memorando SEMAD-DRH nº 41/2016 e nos diversos Relatórios elaborados pela Direção da Escola, pela Supervisão Escolar e pela Coordenação Pedagógica, objeto do processo com protocolo nº 130.628/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 22 de agosto de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos durante o plantão noturno das 19h às 07h, nas datas de 11/07/2016 e 12/07/2016, na UPA Frei Sigrist – Vila Cristina, conforme Ofício SEMS nº 1.280/2016, objeto do processo com protocolo nº 130.629/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 22 de agosto de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:
Processo nº: 10.377/2016

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito com veículo oficial placas DKI 0955, conforme Boletim de Ocorrência nº 2446/2015 – Delegacia Seccional de Plantão.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do GC SIDNEY PATRICK SCHIAVINATTO, por infringência ao disposto no art. 28, inciso XLIV, com penalidade prevista no art. 35, inciso I, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, bem como, ressarcimento ao erário municipal, devido aos prejuízos causados no veículo oficial.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 63.606/2015.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de WILSON SANTOS ODÍZIO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 37, inc. XVI, alínea “c”, da Consolidação Federal, objeto do Processo com Protocolo n.º 63.606/2015.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da pena de ADVERTÊNCIA, nos moldes do art. 201, inciso I, da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972, ao servidor público municipal, WILSON SANTOS ODÍZIO pela infringência, por período determinado, do disposto no art. 37, inc. XVI, alínea “c” da Constituição Federal.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 52.975/2016.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em possível abandono de posto de trabalho por integrante da Guarda Civil Municipal na data de 30/08/2012, objeto do Processo com Protocolo n.º 52.975/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela abertura de procedimento administrativo, face a servidora SRA. ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ARMELINI, por infringência ao art. 28, incisos XII, XIV e XXI, da Lei Complementar nº 67, de 09 de dezembro de 1996, com penalidade prevista no art. 35, inc. IV, do mesmo diploma legal.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 19 de agosto de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002909/2016	CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
002910/2016	BORLEME COMERCIAL EIRELI
002911/2016	NOVELLO ALARMES LTDA. - ME
002912/2016	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
002913/2016	RB TEIXEIRA MECÂNICA-ME
002914/2016	PROFESSOR FERNANDO SEIXAS - PREFEITO DO CAMPUS
002915/2016	CARLOS EDUARDO SCARELLI CAVA
002916/2016	ZURICH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
002917/2016	MATHEUS ANTONIO ERLER - PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
002918/2016	MATHEUS ANTONIO ERLER - PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
002919/2016	JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA - VEREADOR
002920/2016	MATHEUS ANTONIO ERLER - PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
002921/2016	GILMAR ROTA - VEREADOR E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
002922/2016	DIRCEU ALVES DA SILVA - VEREADOR SD
002923/2016	PEDRO CRUZ - VEREADOR PSDB
002924/2016	AZRC TECH ENGENHARIA
002925/2016	AZRC TECH ENGENHARIA
002926/2016	JOSÉ ROBERTO MERONI MARTINS

Despachos	Processo	Interessado
001381/2015	000845/2015	JOSÉ PEREIRA NETO: “Arquivado”.
001474/2016	000883/2016	INAIRO URBANISMO LTDA.: “Deferido”.
001480/2016	000889/2016	PAULO ROBERTO DE CAMPOS -: “Indeferido”. VEREADOR PSD
002381/2016	001418/2016	JOAO ANSELMO SCHMIDT: “Concluído”.
002516/2016	001482/2016	MATHEUS ANTONIO ERLER: “Concluído”.
002532/2016		CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: “Concluído”.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 066/2016 - PROCESSO N.º 0898/2016 – NOVA DATA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aproximadamente 3.200 (três mil e duzentas) cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 05/09/2016 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

Consulta/Aquisição do edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9623/9614 - Fax 3426-9234.

Piracicaba, 19 de agosto de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2016 – PROCESSO N.º 1343/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Informamos que fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe, para eventuais alterações na composição dos lotes e devidas providências.

Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4.º do Artigo 21 da Lei n.º 8666/93, a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba, 19 de agosto de 2016.

Maria Alice Silva Santos
Setor de Suprimentos

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 75, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.
(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, PAULO SÉRGIO SANTOS DA COSTA, para exercer em Comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 6-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 de 06 de julho de 2012, Lei no. 8.170 de 31 de março de 2015 e Lei no. 8.389, de 24 de fevereiro de 2016.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 19 de agosto de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 19 de agosto de 2016.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

PORTARIA Nº 77, de 22 de agosto de 2016.

Dispõe sobre encerramento de Sindicância referente a apuração, em tese, de agressões, de ordem física e moral, contra os servidores, vereadores e convidados, bem como dano ao patrimônio e furtos, decorrentes do tumulto ocorrido durante a realização da Audiência Pública em 01.03.2016, nesta Casa de Leis.

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher a sugestão da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 50, de 09 de maio de 2016, com fulcro no artigo 223 da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972, objetivando a apuração, em tese, de agressões, de ordem física e moral, contra os servidores, vereadores e convidados, bem como dano ao patrimônio e furtos, decorrentes do tumulto ocorrido durante a realização da Audiência Pública em 01.03.2016, nas dependências da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 22 de agosto de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 22 de agosto de 2016.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -



PORTARIA Nº 78, de 22 de agosto de 2016.
Dispõe sobre encerramento de Sindicância referente a apuração de possíveis irregularidades no Gabinete do Vereador contida nos autos do Inquérito Civil nº 1714/2016 - Patrimônio Público.

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher a sugestão da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 58, de 02 de junho de 2016, com fulcro no artigo 223 da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972, objetivando a apuração de possíveis irregularidades no Gabinete do Vereador contida nos autos do Inquérito Civil nº 1714/2016 - Patrimônio Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 22 de agosto de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 22 de agosto de 2016.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

COMUNICADO

A Câmara de Vereadores do município de Piracicaba comunica a todos os interessados a abertura do seguinte processo licitatório:

Pregão presencial – 89/2016
Menor valor global

Objeto: Aquisição de aparelhos de comunicação para Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Certame Licitatório em: 02.09.2016 às 09h00

Local: Sala de Reuniões do 2º Andar - Prédio Anexo (Rua São José, 547 – Centro Piracicaba/SP).

Para esclarecimentos, dúvidas, vistas ou retirada do edital, dirija-se ao Setor de Contratos, no prédio principal, de segunda a sexta-feira das 08h00 - 11h00 e 12h00 - 17h00.

O Edital também se encontra disponível no link: <http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br/licitacoes.asp>

Kátia Garcia Mesquita
Diretora do Depto Administrativo – Financeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

SETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE DADOS DE PESSOA JURÍDICA

José Florindo da Cruz - Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, comunica que a Câmara Municipal, realizou Contrato de locação, de equipamentos para rede de distribuição de dados na internet com limites de tráfego em rede de dados.

DO CONTRATO:
Contrato: 004/2015
Processo: 0348/2015
Contratada: BP4 Publicidade Ltda - Me
Contratante: Câmara Municipal de Saltinho
Objeto: Locação de equipamentos para rede de distribuição de dados na internet com limites de tráfego em rede de dados.
Data : 10 de Agosto de 2015
Vigência: De 10 de Agosto de 2015 a 09 de Agosto de 2016
Valor Total do Contrato : 1.752,00 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais)
Valor de desembolso mensal : R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais)
Valor empenhado no exercício de 2015: R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais)
Valor empenhado no exercício de 2016: R\$ 1.168,00 (um mil, cento e sessenta e oito reais)
Fonte de Recurso: próprio

DO ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 01
Contrato: 004/2015
Processo: 0348/2015
Contratada: BP4 Publicidade Ltda - Me
Contratante: Câmara Municipal de Saltinho
Objeto: Locação de equipamentos para rede de distribuição de dados na internet com limites de tráfego em rede de dados.
Data : 10 de Agosto de 2016
Vigência: De 10 de Agosto de 2016 a 09 de Agosto de 2017
Valor Total do Contrato : 1.956,00 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais)
Valor de desembolso mensal : R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais)
Valor empenhado no exercício de 2015: R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)
Valor empenhado no exercício de 2016: R\$ 1.304,00 (um mil, trezentos e quatro reais)
Fonte de Recurso: próprio

Saltinho, 20 de Agosto de 2016

JOSÉ FLORINDO DA CRUZ
- Presidente -

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público 01/2016, em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 24/08/2016 impreterivelmente das 09:00 às 11:00 ou das 13:00 às 15:00 horas com :

Documentos originais e cópias xerográficas:

- a) RG Documento de Identidade.
- b) CPF cadastro de Pessoa Física.
- c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade
- f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
- g) Cartão Pis/Pasep
- h) Quitação do serviço militar (masculino)
- i) comprovante de Endereço
- j) antecedente criminal – protocolo Despachante/Delegacia
- K) certidão de vacinação de filhos ates 05 anos de idade
- l) carteira de habilitação (no caso de operador de máquina categoria D ou superior)
- m) 02 fotos 3x4 recente
- n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
- o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga.

O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(a) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 22 de Agosto de 2.016.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Assessora Administrativa

Classif. 3º
Nome: Danubia Rodrigues Moreno
Emprego: Técnico de Enfermagem Plantonista

IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1.694 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

PROCESSO Nº 073/2016

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 073/2016, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor Sr(a) ROBERTO DOS SANTOS, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 04 de AGOSTO de 2016, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 1.966,36 (Um mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
ROSELI ANGELICA COFANI DOS SANTOS 4.846.587	ESPOSA 30/12/1948 VIÚVA	100 % R\$ 1.966,36

PIRACICABA, 19 DE AGOSTO DE 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1.695 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

PROCESSO Nº 074/2016

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 074/2016, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor Sr(a) LUIZ NATALINO CELSO, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 31 de JULHO de 2016, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 3.361,68 (Três mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
MARIA ANTONIA IDALGO CELSO 29.565.681-9	ESPOSA 28/03/1947 VIÚVA	100 % R\$ 3.361,68

PIRACICABA, 19 DE AGOSTO DE 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 1.696, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.
(Revoga o benefício de pensão da Sra. DAIANE ADRIANA LIMA CANTÃO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica REVOGADO o benefício de pensão da Sra. DAIANE ADRIANA LIMA CANTÃO, de acordo com o disposto no art. 21, da Resolução 240, de 30 de julho de 1987, que regulamenta a Lei 2.840/1987, considerando que a beneficiária contraiu novas núpcias, passando a adotar o nome " DAIANE ADRIANA LIMA TOMAZ".

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de agosto de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 180 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br